

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 491.001,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1538, de 1 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 491.001,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITURA MUNICIPAL			
01.03 - CHEFE DE GABINETE			
01.03.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO / AGENTES POLITICOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20	0100	20.000,00
03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			
03.02 - COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO			
03.02.12.122.0022.1.009 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	141	0101	20.000,00
03.02.12.365.0023.1.011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PREDIOS ESCOLARES DO ENS INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	228	0101	55.000,00
03.06 - FUNDEB - FUNDO MANUTEN DESENV EDUC BASICA			
03.06.12.365.0023.1.015 - CONSTRUÇÃO,AMPL,REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES INFANTIS, CRECHE			
4.4.91.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	968	0219	225.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE			
04.01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE			
04.01.10.122.0033.2.044 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SECRETARIA			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	965	0102	30.001,00
06 - SECRETARIA ESPORTES E LAZER			
06.01 - COORDENADORIA DE ESPORTES			
06.01.27.812.0052.1.037 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS, POLIESPORTIVOS E CAMPOS DE FUTEBOL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	768	0100	50.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.03 - SETOR DE MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO			
07.03.26.122.0059.2.083 - SETOR DE MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO VIAS PUBLICAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	817	0100	10.000,00
08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO			
08.01 - COORDENADORIA DE OBRAS			
08.01.15.752.0060.2.086 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	841	0100	30.000,00
08.02 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO			
08.02.17.512.0064.2.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	865	0100	30.000,00
09 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE, INDUS, COMER E AGRICULT			
09.03 - DIVISAO DE COMERCIO			
09.03.20.605.0068.2.099 - MANUTENÇÃO PROGRAMA FEIRAS LIVRES			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	966	0100	16.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	967	0100	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			491.001,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITURA MUNICIPAL			
01.03 - CHEFE DE GABINETE			
01.03.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO / AGENTES POLITICOS			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	17	0100	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
02.07 - SETOR DE TESOUREARIA			
02.07.04.123.0002.2.011 - SETOR DE TESOUREARIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87	0100	50.000,00
03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			
03.02 - COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO			
03.02.12.122.0020.1.008 - AQUISIÇÃO VEICULO/ MOVEIS E EQUIP P/ SECRETARIA/DIRETORIA DO ENSINO	140	0101	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
03.03 - DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
03.03.12.361.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	273	0101	55.000,00
03.05 - COORDENADORIA DO TURISMO			
03.05.23.695.0030.2.033 - MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	331	0100	21.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE			
04.01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE			
04.01.10.122.0033.2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	408	0102	30.001,00
07 - SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.02 - DIVISAO DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.02.26.782.0058.1.043 - CONSTR/RECUPERAÇÃO ESTRADAS/MATA-BURROS/BUEIROS/PONTES			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	805	0100	10.000,00
08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO			
08.01 - COORDENADORIA DE OBRAS			
08.01.15.752.0060.2.086 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	844	0117	30.000,00
08.02 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO			
08.02.17.512.0082.2.127 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA - ETA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	885	0100	30.000,00
Total de anulação de dotação			266.001,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO			
Classificação		Fonte	Valor
219 - Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%		0219	225.000,00
Total de superávit financeiro			225.000,00
TOTAL DE RECURSOS			491.001,00

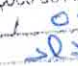
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 20 de abril de 2021.

ANDRE LUIZ MELGACO
TAVARES:06587774679

Assinado de forma digital por ANDRE
LUIZ MELGACO
TAVARES:06587774679
Dados: 2021.05.25 10:05:04 -03'00'

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIMG
CNPJ 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 20 / 04 / 2021
Assinatura: 

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi